



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
ESTADO DO PARANÁ
Capital Paranaense da Tilápia **Capital Nacional da Tilápia**
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017 Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



PAUTA PARA A 002ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15.02.2024

I - 1ª - Leitura e votação da Ata da Sessão anterior.

II- 2ª – Apresentação de proposição pelos Vereadores (art. 79):

III- REQUERIMENTOS:

IV- Requerimento nº002/2024 – Rogério Petronilho, requer do Poder Executivo, que adote as providências necessárias no sentido de implantar o Programa Dignidade Menstrual a nível de Secretaria Municipal de saúde de Nova Aurora-PR, o mais breve possível

V- Requerimento nº003/2024 – Rogério Petronilho, requer do Poder Executivo, que seja enviada MOÇÃO DE APOIO ao Congresso Nacional, recomendando a aprovação da alteração do código de trânsito, com o objetivo de disciplinar as regras do transporte de maquinários agrícolas.

VI-ORDEM DO DIA (Art. 83) – 15 DE FEVEREIRO DE 2024

VII- PROJETO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

VIII- PROJETO DE LEI Nº004/2023 – PODER LEGISLATIVO, da denominação à Via Pública no Distrito de Marajó, município de Nova Aurora-PR.

IX- Dê-se ciência aos Vereadores.

Câmara Municipal de Nova Aurora -PR, 08 de fevereiro de 2024.

CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE